



Publicação Interna em 26/04/2021

**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 1386 de 22 de abril de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a Comissão Permanente de Processo Eleitoral, com o objetivo de viabilizar e instituir uma estrutura permanente para condução dos processos eleitorais dos órgãos colegiados, órgãos de assessoramento, comissões permanentes e demais representações eletivas que vierem a ser criadas no âmbito do IFBA.

Art. 2º - A comissão será composta por 06 (seis) membros titulares eleitos(as), 02 (dois) de cada segmento, docente, TAE e discente, e 03 (três) suplentes, sendo 01 (um) de cada segmento, 01 (um) representante titular da Gestão e 01 (um) representante da DGTI, totalizando 11 membros.

Art.3º - Os membros desta comissão terão mandatos de **02 (dois) anos**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 23/04/2021, às 20:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1834141** e o código CRC **CB967766**.